



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0003/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 13/2015 – DCETH/ANGICOS, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, indicados na 1ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;


CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, os docentes: **Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, Rita Diana de Freitas Gurgel, Luana Dantas Chagas, Daniel Sabino Amorim de Araújo e Araken de Medeiros Santos.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação